

des Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por André Soares de Barros, ID Funcional nº 2635884-0. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **CLÁUDIO PACHECO VELLOSO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 611880-1, do cargo em comissão de Comandante de Estabelecimento de Ensino, símbolo DAS-6, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA CARLOS RICARDO DE ALMEIDA VALE, Coronel BM, ID Funcional nº 611506-3, com validade a contar de 12 de abril de 2019, para exercer o cargo em comissão de Comandante de Estabelecimento de Ensino, símbolo DAS-6, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Claudio Pacheco Velloso, ID Funcional nº 611880-1. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **RAFAEL DE ALMEIDA MARIANO**, Capitão BM, ID Funcional 4262667-6, do cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Treinamento e Reciclagem de Motoristas, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA LUIS HENRIQUE DE CARVALHO, Tenente Coronel BM, ID Funcional 2622165-9, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Treinamento e Reciclagem de Motoristas, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Raphael de Almeida Mariano, ID Funcional nº 004262667-6. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2019, **RODRIGO ROCHA PROENÇA PINHEIRO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 611906-9, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA VI, do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA ROMULO SÁ DE ARAÚJO LIMA, Coronel BM, ID Funcional nº 611870-4, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA VI, do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Rocha Proença Pinheiro, ID Funcional nº 0611906-9. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **ISRAEL DE ANDRADE LIMA**, Capitão BM, ID Funcional nº 4332053-8 do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/2 - Ramos), do 2º Grupamento de Bombeiro Militar (2º GBM - Méier), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA IURI PEREIRA ROCHA, Capitão BM, ID Funcional nº 4405256-1, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/2 - Ramos), do 2º Grupamento de Bombeiro Militar (2º GBM - Méier), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Israel de Andrade Lima, ID Funcional nº 4332053-8. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **CARLOS VICTOR CASTANHO CORDEIRO SILVA**, Major BM, ID Funcional 4149269-2, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (1/10 - Itaguaí), do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (10º GBM - Angra dos Reis), do Comando de Bombeiro de Área (CBA VII - Costa Verde), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA EDMILSON MENEZES NASCIMENTO, Capitão BM, ID Funcional 2604667-9, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (1/10 - Itaguaí), do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (10º GBM - Angra dos Reis), do Comando de Bombeiro de Área (CBA VII - Costa Verde), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Carlos Victor Castanho Cordeiro Silva, ID Funcional 4149269-2. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **CLAUDOMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2613314-8, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 2/9 - Rio das Ostras), do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (9º GBM - Macaé), do Comando de Bombeiro de Área (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA RICARDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, Capitão BM, ID Funcional 4405286-3, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 2/9 - Rio das Ostras), do 9º Grupamento de Bombeiro Militar (9º GBM - Macaé), do Comando de Bombeiro de Área (CBA V - Baixadas Litorâneas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Claudomiro Da Silva De Oliveira, ID Funcional 2613314-8. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **BERNARDO MONTELLA DA MOTTA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 613037-2, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/M - Paquetá), do 1º Grupamento Marítimo (1º GMar - Botafogo), do Comando de Bombeiro de Área XI (CBA XI - Atividades de Salvamentos Marítimos), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA MARCOS VINICIUS CARLOS DA SILVA, Major BM, ID Funcional nº 1884932-6, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/M - Paquetá), do 1º Grupamento Marítimo (1º GMar - Bota-

fogo), do Comando de Bombeiro de Área XI (CBA XI - Atividades de Salvamentos Marítimos), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Bernardo Montella da Motta, ID Funcional nº 613037-2. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 12 de abril de 2019, **MARCELO ROSA DOS SANTOS**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2644966-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA MÁRIO LUIZ PEREIRA VERDINI, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2657244-3, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Rosa dos Santos, ID Funcional nº 2644966-8. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2019, **LEONARDO FELIPPE REZENDE VIEIRA**, Coronel BM, ID Funcional nº 2582244-6, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA VANDREIA DE FIGUEIREDO E SILVA ALVES, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2663255-1, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2019, o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Policlínica - Nova Iguaçu, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Leonardo Felipe Rezende Vieira, ID Funcional nº 002582244-6. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 16 de abril de 2019, **FÁBIO MÁRIO RODRIGUES BARBOSA**, Major BM, ID Funcional nº 2618728-0, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/10 - Frade), do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (10º GBM - Angra dos Reis), do Comando de Bombeiro de Área VII (CBA VII - Costa Verde), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

NOMEIA FABRICIO FERREIRA ALVES RODRIGUES, Capitão BM, ID Funcional nº 4189707-2, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/10 - Frade), do 10º Grupamento de Bombeiro Militar (10º GBM - Angra dos Reis), do Comando de Bombeiro de Área VII (CBA VII - Costa Verde), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Fabio Mario Rodrigues Barbosa, ID Funcional 2618728-0. Processo nº E-27/001/098/2019.

EXONERA, com validade a contar de 05 de abril de 2019, **DENIS SILVA BRUM**, Major BM, ID Funcional 663136-3, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/22 - Miguel Pereira), do 22º Grupamento de Bombeiro Militar (22º GBM - Volta Redonda), do Comando de Bombeiro de Área III (CBA III - Sul), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/098/2019.

ID: 2177541

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27.02.2019

PROCESSO Nº E-27/042/100057/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUROCRÁTICOS, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

DE 17.04.2019

PROCESSO Nº E-27/042/100069/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SOL, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/62/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/100012/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS PARA O CBMERJ, com fulcro no art.11, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.857, de 27.06.2014, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

ID: 2177311

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 17.04.2019

PROCESSO Nº E-27/132/188/2018 - Departamento Geral de Administração e Finanças - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 06/2019R1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂNULAS NASOFARÍNGEAS E TUBO DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante as Empresas: AGROVET SUL SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora dos Item 1 e 3 com valor total de R\$7.689,60 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e R\$17.981,94 (dezesete mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), respectivamente; e HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA vencedora do Item 4, com valor total de R\$770,00 (setecentos e setenta reais). O Item 2 foi "RACASSADO".

ID: 2177310

Secretaria de Estado de Saúde**ATOS DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SES Nº 1833 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS) E RESISTÊNCIA MICROBIANA (RM) EM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a obrigatoriedade da realização da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares de acordo com a Portaria 2616/1998 do MS e que seu descumprimento de acordo com o Art 5º sujeitará o infrator ao processo e às penalidades previstas na Lei 6437/77 ou lei que a substitua;

- a obrigatoriedade disposta na RDC 63 de 2011 da Anvisa, que em seu art 62 dispõe que o serviço de saúde deve calcular e manter o registro referente aos indicadores previstos nas legislações vigentes;

- a Instrução Normativa nº 4, de 24 de Fevereiro de 2010 - ANVISA, que dispõe sobre indicadores para avaliação de Unidades de Terapia Intensiva;

- o Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde da ANVISA, cujo objetivo é diminuir, em âmbito nacional, a incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS);

- a nota Técnica nº 06/2017 GVIMS/GGTES/ANVISA que visa o estabelecimento de um Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) em Serviços de Diálise;

- a higiene das mãos (HM) como uma das principais estratégias apontada pela Organização Mundial de Saúde para a prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde e a portaria 1377 de 2013 que institui o protocolo de prática de higiene das mãos;

- o Guia para a Implementação da Estratégia Multimodal da OMS que aponta para a necessidade da avaliação do impacto da implementação das medidas de higiene das mãos por meio do uso de indicadores; e

- o elevado número de casos de infecções causadas por Micobactéria de Crescimento Rápido no Estado do Rio de Janeiro no período de 1998 a 2009 e a necessidade da implantação de um sistema de intervenção rápida no aparecimento de casos isolados ou surtos;

RESOLVE:

Art. 1º - É obrigatória para todo estabelecimento de saúde público ou privado no Estado do Rio de Janeiro a notificação das IRAS na base de dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datatus) utilizando os Critérios Diagnósticos de Infecções vigentes da Anvisa.

I - para as Unidades que dispõem de 01 (um) ou mais leitos de terapia intensiva (adulto e/ou pediátrica e/ou neonatal) são obrigatórias às notificações das IPCS, PAV, ITU até o dia 15 de cada mês;

II - para as unidades que possuem serviço de obstetria que realizam parto cesáreo a notificação das infecções relacionadas a este procedimento até o dia 15 de cada mês;

III - para os serviços de diálise do país que realizam tratamento dialítico em pacientes com doença renal crônica inscritos no programa de hemodiálise (HD) ou diálise peritoneal (DP) são obrigatórias as seguintes notificações: Taxa de hospitalização em hemodiálise; Taxa de utilização de cateter temporário/não tunelizado por mais de 3 meses; Taxa de soroc conversão para hepatite C em hemodiálise; Taxa de mortalidade em hemodiálise; Taxa de infecção acesso vascular associada ao cateter temporário/não tunelizado; Taxa de AIV associada a cateter permanente tunelizado; Taxa de IAV associada à fistula arteriovenosa (AV); Taxa de bacteremia associada a cateter temporário/não tunelizado; Taxa de bacteremia associada à fistula - AV; Taxa de bacteremia associada a cateter permanente /tunelizado; Taxa de tratamento com vancomicina em pacientes em hemodiálise; Distribuição percentual de microrganismos específicos isolados em hemocultura de pacientes em hemodiálise com bacteremia; Taxa de hospitalização de pacientes em diálise peritoneal; Taxa de peritonite em diálise peritoneal; Taxa de mortalidade em diálise peritoneal;

IV - para todas as unidades de saúde com leitos de terapia intensiva (adulto e/ou pediátrica e/ou neonatal) é obrigatório o monitoramento do consumo de preparação alcoólica para higiene das mãos que deverá ser enviada até o dia 15 de cada mês.

Parágrafo Único - Em caso de terceirização de serviços de saúde, todas as notificações serão vinculadas ao CNES do estabelecimento contratante.

Art. 2º - As unidades de saúde que possuam leitos de internação e aquelas com serviço de diálise, independente do número de leitos, deverão realizar o seu cadastro nos formulários designados na base de dados Datatus.

Parágrafo Único - O cadastro, referido no caput, tem a finalidade de informar os contatos dos gestores da unidade de saúde e dos membros da comissão de controle de infecção hospitalar. O mesmo deverá ser atualizado anualmente ou sempre que necessário.

Art. 3º - É obrigatório para todos os estabelecimentos de saúde independente do perfil assistencial:

I- notificar qualquer surto infeccioso ou evento adverso às autoridades sanitárias, de acordo com a legislação vigente;

II- notificar mensalmente a ocorrência ou não de casos de colonização/infecção por microrganismos multirresistentes, até o dia 15 do mês subsequente;

III- notificar caso suspeito e/ou confirmado de microbactéria não-tuberculosa (MNT) também chamada microbactéria de crescimento rápido (MCR).

Art. 4º - Todos os formulários de notificação da base de dados FORMSUS/DATASUS se encontram no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22637

Art. 5º - Fica revogada a Resolução SES nº 1290, de 04 de novembro de 2015.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ID: 2177590

RESOLUÇÃO SES Nº 1834 DE 26 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COMPONENTES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o disposto no anexo I, item 6 da Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde que estabelece como competências das Coordenações Estaduais e Distrital de Controle de Infecção Hospitalar;

- a definição de diretrizes de ação estadual/distrital, baseadas na política nacional de controle de infecção hospitalar;

- o estabelecimento de normas, em caráter suplementar, para a prevenção e controle de infecção hospitalar;

- a descentralização das ações de prevenção e controle de infecção hospitalar dos Municípios;

- a prestação de apoio técnico, financeiro e político aos municípios, executando supletivamente, ações e serviços de saúde quando necessário;

- a coordenação, acompanhamento, controle e avaliação das ações de prevenção e controle de infecção hospitalar do Estado e Distrito Federal;